



DECRETO Nº 754 DE 11 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LM 1.540/2022 de 11 de julho de 2022;

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R\$ 601.650,00 (Seiscentos e Um Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0501	449052000000	1014	601.650,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior o valor de R\$ 601,650,00 (SEISCENTOS E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS),servirá de recurso a liberação de repasse financeiro proveniente do CONVÊNIO MAPA Nº 920726/2021 - PLATAFORMA + BRASIL nº 50572/2021, firmado entre o município de Caciقة Doble/RS e o Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento assessoria especial de relações governamentais e institucionais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
11 de JULHO de 2022.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se:

LUCIANE DE FÁTIMA CAGNINI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO